



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO (CONSELHEIRO MARCOS LORETO, RELATOR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 151003701).

Inspetoria Regional de Arcoverde IRAR

Documento Digitalizado 02/06/16

Simone
Servidor

9217
Matricula

FRANCISCO DE SALES GALINDO FILHO, brasileiro, casado, Vereador no Município de Iguaracy/PE, CPF nº 487.840.874-04, com endereço na sede da Câmara Municipal de Iguaracy, situada na Rua Antônio Santana, S/N – Centro, Iguaracy/PE, vem, respeitosa e tempestivamente, perante Vossa Excelência, expor os seguintes fatos para, ao final, requerer:

A equipe técnica dessa Corte de Contas, imputou ao Requerente diversas irregularidades na Prestação de Contas da Câmara Municipal de Iguaracy/PE, relativa ao **exercício financeiro de 2014, Processo TCE-PE nº 151003701**.

Ocorre, Douto Conselheiro, que para a plena elucidação das irregularidades imputadas ao Requerente demanda-se exaustivo trabalho dos administradores municipais no sentido de coletar o máximo de informações possíveis (documentos, recibos de transferências e pagamentos, colheita de assinaturas, etc.) para o deslinde da causa.

É tarefa que vem sendo arduamente cumprida pelos interessados, não obstante, frente à exiguidade do prazo final para oferta de defesa prévia nos supracitados autos (dia **02/06** do corrente ano), teme o Requerente restar impossibilitado de fornecer este Insigne Relator **todos os elementos necessários à completa descaracterização das irregularidades que lhe foram imputadas**.

Simone



Nesse sentido, em homenagem aos **Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa**, requer a **dilação do prazo de defesa por 30 (trinta) dias**.

É o que espera, por se tratar de medida da mais inteira Justiça!

Termos em que,

Pede deferimento.

Iguaracy, 01 de junho de 2016

Francisco de Sales Galindo Filho
FRANCISCO DE SALES GALINDO FILHO
Requerente

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
487.840.874-04

Nome
FRANCISCO DE SALES GALINDO FILHO


Nascimento
14/09/1966

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Francisco de Sales Galindo Filho



CÓDIGO DE CONTROLE
36BA.0545.90E3.1FE0

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada via Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 11:18:46 do dia 23/05/2016 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

ASSIMETRIA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-71 92.839 - 3033

416931682505121020.6860686

REGISTRO GERAL

3.131.613

DATA DE EXPEDIÇÃO 25/05/2016

NOBRE << FRANCISCO DE SALES GALINDO FILHO >>

FILIAÇÃO << FRANCISCO DE SALES GALINDO >>

<< MARIA MADALENA DE SIQUEIRA GALINDO >>

NATURA DA UNIDADE

IGUARACI - PE

DATA DE NASCIMENTO 14/09/1966

DOC. IDENTIF. << 0755720155-1986-3-00001267 >>

CPF 00019699 79 AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE >>

487.840.874-04

Assimétrica do Diretor

Assimétrica do Diretor

Assimétrica do Diretor



Documento Assinado Digitalmente por: WELSON SIQUEIRA E SILVA

Asses em: <https://ctcc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.aspx> Código do documento: e3a19bca-31c3-4955-ba9c-0abcb86a11d4

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL